

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.404 • SEGUNDA-FEIRA • 27 DE JULHO DE 2020

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de Pavimento com aplicação de concreto Betuminoso usinado a quente (CBUQ) nas Ruas Francisco Fontes, José Torquato Figueiredo, Cel. Antônio F. Sobrinho, Padre Miguel Nunes, Cel. Antônio Germano, Hozório Pinheiro, travessa entre as ruas Padre Miguel Nunes, Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico.

A Comissão declara a empresa SIGA CONSTRUTORA EIRELI C.N.P.J. Nº 14.666.009/0001-40 por cumprir com todas as exigências editalícias. A Comissão declara aberto o prazo recursal em conformidade com a alínea "a" e "b" do art. 109 da Lei 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente: Nildemarcio Bezerra
Secretaria: Elaine Priscila Alves de Fontes
Membro Pedro Henrique Silva Oliveira

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 241001/2019

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN
CONTRATADO: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP
C.N.P.J. Nº 27.400.853/0001-77

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 241001/2019, objeto da Tomada de Preços nº 003/2019, para que seja aditivado por igual período ampliando em mais 120 dias, de 24 de abril de 2020 a 24 de agosto de 2020.

DA DOTAÇÃO: Exercício 2020: Dotação Orçamentária: 2010.15.451.1004. 1.198 – Construção de Praças, Fontes: Fonte de recurso: 1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Classificação Econômica 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no artigo 57, §1º, II e § 2º da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

LOCAL DE DATA: LUÍS GOMES/RN, 24 de abril de 2020.

ASSINANTES:
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA MUNICIPAL
EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 241001/2019

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN
CONTRATADO: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP
C.N.P.J. Nº 27.400.853/0001-77
OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 241001/2019, objeto da Tomada de Preços nº 003/2019, para que seja aditivado em 24,99 % que corresponde a R\$ 39.983,79, passando o valor total da obra para R\$ 199.994,72.

DA DOTAÇÃO: Exercício 2020: Dotação Orçamentária: 2010.15.451.1004. 1.198 – Construção de Praças, Fontes: Fonte de recurso: 1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Classificação Econômica 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
LOCAL DE DATA: LUÍS GOMES/RN, 24 de julho de 2020.

ASSINANTES:
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA MUNICIPAL
EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com